



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 529/2024

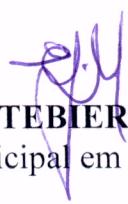
Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 215/2024”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Assessoria de Comunicação.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

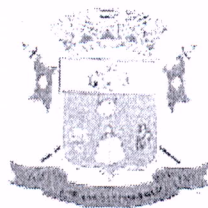



EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	3300
ENTRADA EM	15.07.24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Assessoria de Comunicação - ASCOM

Memorando 005/2024 de 15 de julho de 2024

Remetente: Assessoria de Comunicação

Para: Secretaria de Administração

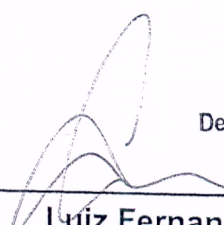
Assunto: Resposta do Pedido de Informação nº 215/24

Prezado Secretário (a);

Atendendo às determinações da Lei Federal nº 9.504/1997, que aborda publicidade institucional em períodos eleitorais, as redes sociais da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento foram desativadas.

Reiteramos que as informações legais continuam sendo atualizadas por meio do site oficial da Prefeitura. As redes estarão fora de veiculação até o dia 7/10/2024, quando a obrigatoriedade desta ação estará cessada.

O comunicado, enviado em anexo, com estas informações foi feito pelas redes sociais da Prefeitura com antecedência.


Departamento de Estratégia
e Comunicação

Luiz Fernando Arrieta Prestes
Diretor de Comunicação – ASCOM
Santana do Livramento – RS

Santana do Livramento, 15 de julho de 2024.

COMUNICADO PERÍODO ELEITORAL



Atendendo as determinações da Lei Federal nº 9.504/1997, que aborda publicidade institucional em períodos eleitorais, informamos que a partir do dia 6 de julho de 2024, as redes sociais da Prefeitura de Santana do Livramento **SERÃO DESATIVADAS**.

Informações LEGAIS continuarão sendo atualizadas por meio do SITE DA PREFEITURA. As redes estarão fora de veiculação até o dia 07 de outubro de 2024, quando a obrigatoriedade desta ação estará cessada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**Sant'Ana do
Livramento**